# EDITAL DE CHAMADA PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO DA ESCOLAS ESTADUAL TEOTÔNIO VILELA

**EDITAL CHAMADA PÚBLICA n. 02/2020**

A Direção da Escola Estadual Teotônio Vilela, fundamentada na Resolução SED/MS n. 3.518, de 21 de novembro de 2018, e suas alterações, em atendimento ao exposto no Formulário que publica as vagas para coordenadores pedagógicos e Comunicações Internas das Escolas Estaduais nominadas, torna público, conforme a Resolução/SED n. 3.751, de 20 de maio de 2020, **as vagas para função de coordenadores pedagógicos** aos profissionais do quadro efetivo do magistério e aptos no processo seletivo, de acordo com o Edital SED/MS n. 21/2019; e

Esta chamada pública faz-se necessário, neste momento, pelas seguintes observações:

* Considerando a falta de profissional apto para o exercício da função no turno matutino – 02 vagas;
* Considerando o artigo 12, § 3º, da Resolução 3.518, de 21 de novembro de 2018, e suas alterações.

Para efetivar as ações de integração e contatos entre os profissionais interessados na função de coordenação pedagógica e a direção da unidade escolar, atenta-se ao que regulamenta o Decreto n. 15.391, 16 de março de 2020, que institui o regime excepcional de teletrabalho. Para isso, os profissionais do magistério, aptos no processo seletivo e interessados no exercício da função, deverão entrar em contato com os gestores escolares, via e-mail, para marcar data e hora da entrevista.

As entrevistas poderão ser realizadas à distância, por meio de plataformas e aplicativos, tais como chamadas de vídeo pelo WhatsApp ou Google Meet de forma que atendam à segurança neste período de pandemia.

Ressalta-se, ainda, as informações, a seguir**:**

* os interessados terão o prazo **de 5 (cinco) dias úteis** para contatar a escola a fim de agendar entrevista, via e-mail, a contar da data desta publicação;

|  |  |
| --- | --- |
| E-mail | [eetv@sed.ms.gov.br](mailto:eetv@sed.ms.gov.br)  com cópia para [vjmqueiroz@sed.ms.gov.br](mailto:vjmqueiroz@sed.ms.gov.br) |

* A direção escolar irá agendar a entrevista, bem como definir a estratégia a ser utilizada, presencial ou à distância. Realizar registro em ata dos contatos via e-mail e as entrevista realizadas. Nos casos de entrevistas por chamada de vídeo, plataformas e aplicativos, fazer *print* das imagens das entrevistas, número de celular e registros dos e-mails, assim como *print* de tela para os demais aplicativos e/ou plataformas;
* Os profissionais aptos no processo seletivo que não contatarem as unidades escolares, para processo de entrevista, dentro do prazo determinado nesta chamada pública, automaticamente renunciam às vagas ofertadas pelas referidas escolas.